



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEÇÃO III >> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 00150-00006259/2023-36.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeada pelo Decreto de 05 de julho de 2023, publicado no DODF nº 126, de 06 de julho de 2023, pag.16, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO EVOLUI** - IE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.714/0001-16, neste ato representada por OCIMAR DIÓGENES FEITOSA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 04/2024 até 30/01/2025 e suplementar no percentual de 16%, ou seja, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o valor do citado Termo de Colaboração passando os recursos a totalizar R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (151321987). CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº2024NE01031, na modalidade Global, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III – Natureza da Despesa: 335041; IV –

Fonte de Recursos: 100.CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA : A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. Data da assinatura: Brasília/DF, 02 de outubro de 2024. P/SECRETARIA: PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e Pela OSC: OCIMAR DIÓGENES FEITOSA.

ORDINÁRIA - Nº 191, SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2024